



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Solicita ao Conselho Superior a alteração de vinculação do NAI (Núcleo de Assuntos Internacionais) no Organograma do campus Campina Grande, constante na Resolução nº 07, de 12 de abril de 2017, do Conselho Diretor e a inserção nesse Organograma do NuCLI (Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos).

O Presidente do Conselho Diretor do *campus* Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da portaria de nomeação nº 2454/2014 de 06 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, considerando os méritos dos pedidos encaminhados pelos **memorandos nº 01/2018 – NuCLI – CG e 01/2018 – NAI - CG** e a deliberação da 29ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Solicitar ao Conselho Superior a alteração de vinculação do NAI (Núcleo de Assuntos Internacionais) no Organograma do *campus* Campina Grande, constante na Resolução nº 02, de 22 de fevereiro de 2018, do Conselho Diretor, **antes vinculado à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino e agora passar a ser vinculado à Direção-Geral.**

Art. 2º- Propor a inserção nesse Organograma do NuCLI (Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos), vinculado à Direção-Geral, conforme consta em anexo.

Art. 3º - Requerer ao Consuper aprovação das alterações das Resoluções nº 02, de 22 de fevereiro de 2018 e nº 09, de 22 de agosto de 2018.

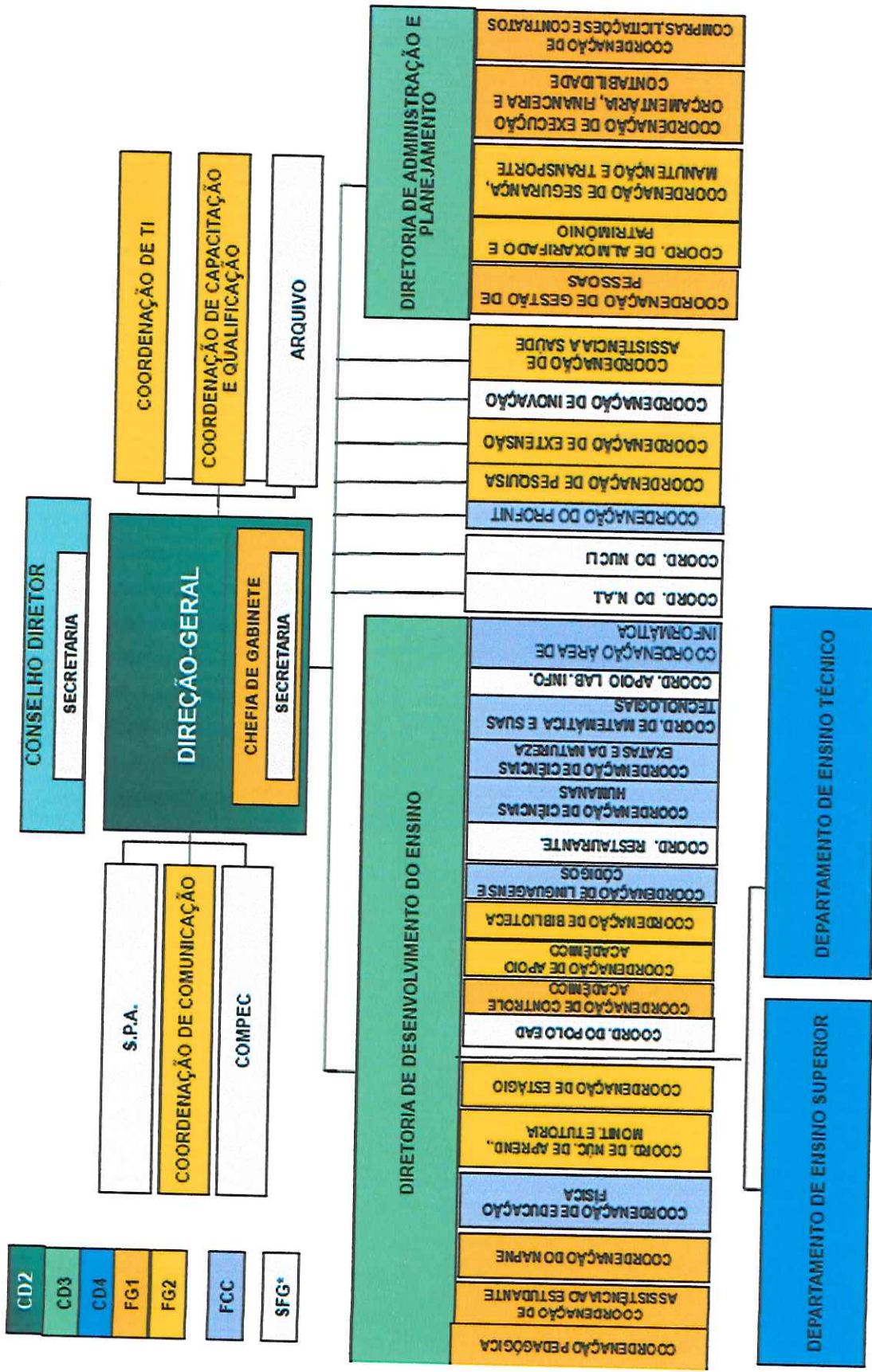
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB.


JOSE ALBINO NUNES

Presidente do Conselho Diretor – *campus* Campina Grande

IFPB -- ORGANOGRAMA DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

(Alterado pela Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2018, do Conselho Diretor)



*Sem função gratificada. O campus, quando conseguir, incluirá no organograma.

IFPB – ORGANOGRAMA DO CAMPUS CAMPINA GRANDE – CONTINUAÇÃO

(Alterado pela Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2018, do Conselho Diretor)

